

# Guia Fiscal do Interior

## Benefícios fiscais para famílias e empresas



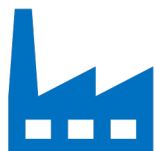
REPÚBLICA  
PORTUGUESA



### Apoio às famílias

**Atração de estudantes** através da contabilização das rendas como despesas de educação e da majoração dos gastos em educação de estudantes inscritos em instituições no Interior

**Atração das famílias** através de um aumento do limite das deduções em IRS de 502€ para 1000€ durante 3 anos, para famílias que transfiram residência permanente para o Interior



### Apoio às empresas

**Reforço do tecido empresarial do Interior** com taxa reduzida de IRC para PME com direção efetiva no Interior (12.5% para os primeiros 25.000 euros de matéria coletável)

**Incentivo ao reinvestimento dos lucros** através de uma majoração de 20% dos benefícios previstos no regime DLRR (apenas para empresas com direção efetiva no Interior)

**Atração de investimento** no âmbito do regime fiscal de apoio ao investimento (RFAI), com condições mais favoráveis (i.e., deduções à coleta de IRC mais elevadas) no Interior

**Desenvolvimento de setores-chave** através de condições vantajosas para investimentos<sup>1</sup> que reduzam assimetrias regionais, sobretudo se aplicados em áreas menos desenvolvidas



### Apoio à silvicultura

**Apoio à proteção da floresta** com isenções de IMT e IMI para imóveis localizados em áreas florestais e majoração dos gastos (em IRC e IRS) com manutenção e defesa da floresta

**Captação de investimento na floresta** através de condições fiscais vantajosas (isenção de IRC e IS, menor tributação das participações sociais, etc.) para EGF/UGF<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Através dos Benefícios Fiscais Contratuais ao Investimento Produtivo

<sup>2</sup> Entidades de Gestão Florestal / Unidades de Gestão Florestal